

Cuiabá, 23 de janeiro de 2.025.

ASSUNTO: Manutenção na MT- 338

REFERENTE: IC 110/2021/00/00-SINFRA

PARA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Considerando o Instrumento Contratual nº 110/2021/00/00-SINFRA, cujo objeto trata da “Execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) – Região de JUARA/MT equivalente à região 07, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo IV do Termo de Referência”.

Considerando o Trecho da Rodovia: MT-338, subtrecho: FIM PU ITANHANGÁ - ENTR. MT-220

Esta Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV, incumbida da sua missão de executar e fiscalizar obras rodoviárias, solicita que a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA **execute os serviços de tapa buraco na MT-338 Itanhangá - Simioni**, conforme grupo de serviços a seguir.

Grupo 1 e 2

- **MT 338**

- **Trecho:** Itanhangá - Simioni

Deverá ser executado de acordo com o Projeto da Sinfra, observando-se fielmente as Normas Técnicas Rodoviárias, em uso pela Sinfra, bem como as da ABNT, e de todos os itens que fazem parte integrante desta Autorização.

1. Ao início dos serviços favor contatar a SUEF IV e o Engº Fiscal, para acompanhamento dos serviços.
2. **Início imediato.**

Atenciosamente,

Eng.º Kelys Auxiliadora do Espírito Santo
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras IV
SUEF IV/SAOR/SINFRA